



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Posse do Procurador-Geral Regional de Évora

Senhora Presidente do Tribunal da Relação de Évora

Demais altas entidades presentes

Senhores convidados, magistrados, funcionários

Minhas senhoras e meus senhores

Há mais de dois anos, nesta mesma sala, aquando da cerimónia de tomada de posse do antecessor de V. Ex.^a, Senhor Procurador-Geral Regional, proferimos uma intervenção da qual destacamos os seguintes excertos:

“(...) o Ministério Público atravessa tempos muito peculiares.

A Justiça conhece (...) crescente visibilidade e o Ministério Público, assumindo nela um papel fulcral, é mencionado, nem sempre pelas melhores razões, aquando da alusão a inquéritos criminais, mesmo quando decretado segredo de justiça”.

(...)

“Comentam-se casos mediáticos, descrevem-se diligências processuais, antecipam-se desfechos das investigações, envolvendo figuras conhecidas dos mais variados quadrantes sociais, do mundo da política, do poder central ou autárquico, do judiciário, do futebol, das empresas e das mais diversas instituições públicas e privadas.

Alude-se negativamente aos megaprocessos, colocando-se o foco repetidamente, não na complexificação das práticas criminosas e na crescente dificuldade da atividade investigatória, mas numa direção desses inquéritos pouco criteriosa, errática e incapaz de cirurgicamente delimitar o objeto do processo.

(...)

Aviva-se a cor de apregoadas falhas, deficiências, atrasos, ilegalidades, apontadas como marcas gritantes de entorpecimento ou ineficácia, por razões que, em larga ou exclusiva medida, se imputam ao titular da ação penal, cujo poder é referido também por vezes como incompatível com os princípios que regem o regime democrático.



De todo esse afã discursivo, em que os assuntos relevantes e complexos surgem aos olhos da opinião pública num formato desconstruído e simplificado, resulta descredibilizada a instituição, desvalorizado o árduo e valoroso trabalho dos magistrados que a integram e desqualificada a sua prestação, a sua objetividade e o respeito da legalidade a que devem obediência e pelos quais pautam as suas iniciativas e o seu desempenho.

O discurso sobe de tom em investigações relativas a criminalidade complexa e organizada, a demandar sofisticados meios de recolha de prova, incontáveis diligências probatórias e absorção de largos períodos temporais, pouco compatíveis com a voracidade informativa que simultaneamente alimenta e é alimentada por boa dose de desinformação que só a alguns interessa.

A omnipresente escassez de recursos materiais e humanos tende, invariável e lamentavelmente, a perder significado de relevo, apesar da sua invocação pelo Ministério Público e das correspondentes e sustentadas solicitações de reforço, ao mais alto nível, abafada pela ideia, expressa ou implícita, de deficiência na gestão processual ou na alocação desses recursos”.

Aludimos ainda à “premência de uma estratégia global, integrada e holística, assente na identificação das áreas carecidas de inadiável intervenção e investimento. Em instalações, equipamentos, meios materiais e humanos, para além de cirúrgicas alterações legislativas. Reparando a confiança dos cidadãos na Justiça e dignificando os que a servem no dia-a-dia dos tribunais (...)” e que, “Sendo irrelevante quer a designação de estratégia ou de pacto para a Justiça quer a autoria da iniciativa, um sério e sereno diagnóstico da atual situação e a definição de um rumo pensado, estruturado e definido com coragem e clareza, com o imprescindível contributo das magistraturas, emerge como essencial.

Sem outra agenda que se lhe sobreponha ou colida, para além do singelo propósito da melhoria do sistema, da sua eficácia e da sua credibilização”.

Estamos crentes de que o que então referimos não só mantém plena atualidade como, nalgumas dimensões, enuncia problemas que, longe de terem conhecido evolução positiva, sofreram indesmentível agravamento.

É exemplificativamente o caso do arrastar do conflito que envolve os oficiais de justiça, há larguíssimos meses intermitentemente em greves, de distinta tipologia, impossibilitando a realização ágil de julgamentos e outras diligências, não cumprindo – e, muito menos, pontualmente –, mesmo em processos de natureza urgente, os despachos proferidos, num agravar da situação que parece não ter fim.



Nesse domínio, a situação é-nos apresentada, em muitas comarcas e unidades orgânicas, como extremamente preocupante e até caótica, sendo de difícil delimitação a sua verdadeira amplitude, aferida também em razão das consequências que acarreta, e afigurando-se em todo o caso indesmentível a sua elevada danosidade na realização da Justiça e previsivelmente muito longo o tempo necessário para repor um desejável reequilíbrio e a normalização do funcionamento dos diversos serviços, em particular quando estão em causa largas centenas de milhares de despachos por cumprir e diligências e atos de diversa natureza por realizar, afetando severamente a regular tramitação de alargadíssimo universo de processos.

A tudo isso assistimos, não sem que reiteradamente expressássemos a nossa mais profunda apreensão junto da respetiva tutela, enquanto temos plena consciência de que a Justiça, pilar essencial na estrutura do Estado, demanda crescente reafirmação, seja pela sua maior prontidão, seja pela aquisição de ganhos, ao nível dos resultados substantivamente alcançados.

Defrontamos hoje um sério problema de credibilidade da Justiça para o qual vêm contribuindo, há muito, quer a conhecida incapacidade da sua ágil modernização quer a profusão de campanhas de descredibilização, em particular do Ministério Público, cujas verdadeiras e múltiplas origens, mesmo que indecifráveis, permanecem – e, arriscamo-nos a dizer, permanecerão – muito agrestes.

A intransigente defesa da independência do poder judicial e da autonomia do Ministério Público bem como dos valores nucleares da isenção e probidade dos magistrados que servem as magistraturas nunca como hoje fez tanto sentido.

Nunca como hoje fez tanto sentido também contribuir de modo ativo para a coesão interna desta magistratura e apontá-la como fundamental.

Tal passa pela consciencialização de que a sua matriz identitária assim o impõe, caracterizada que é por uma estrutura hierarquizada que não pode ser tida meramente como legitimadora de um exercício de poder mas antes assumida como uma fonte de união e de comprometimento dos imediatos superiores hierárquicos com os magistrados dos escalões inferiores, em benefício da consistência, do reforço e da segurança das decisões tomadas.



Senhor Procurador-Geral Regional de Évora,
A escolha feita pelo CSMP, na sequência de proposta a esse órgão apresentada no sentido de que V.Ex.^a ocupasse o cargo em que acaba de ficar investido foi pensada e conscienciosa, traduzindo um importante passo na consolidação de uma estrutura dirigente desta magistratura, ao mais alto nível, compatível com as exigências que os novos tempos colocam.

Para além de valiosos e amplamente reconhecidos atributos pessoais e profissionais, de entre os quais sobressaem a competência técnico-jurídica, a capacidade de trabalho e organizativa em prol da magistratura que integra, o experimentado saber em matéria de recursos humanos, o espírito de iniciativa, o sentido prático e lúcido genuinamente apostado na obtenção de acrescidos ganhos de eficácia para o Ministério Público e a pronta realização da Justiça, V.Ex.^a. detém ainda facilidade no estabelecimento de relações de proximidade colaborativa com outros magistrados de distintos escalões hierárquicos, independentemente da posição que ocupem no amplo território judiciário e, bem assim, com as mais diversas instituições, evidenciando espírito construtivo e argúcia.

A postura de lealdade e de boa colaboração, também com a Procuradoria-Geral da República, e a abordagem construtiva que o antecessor de V.Ex.^a., Senhor Procurador-Geral-Adjunto Dr. Osvaldo Pina invariavelmente evidenciou terão seguramente continuidade.

A este último reservamos uma palavra final da mais lídima justiça, enaltecendo o elevado critério de exigência por que se norteou, o espírito de entrega à causa pública, as omnipresentes disponibilidade, afabilidade, serenidade e simplicidade, bem como a fina acuidade do seu raciocínio, escrito e falado, sempre tão certo e tão adequado, impondo-se, tantas mas tantas vezes, como voz de autoridade, pela razão, pela elevação e pela sensatez.

Que o futuro lhe conceda um bom e distendido tempo de lazer, enquadrado na quietude da planura das terras do sul unguidas pelo inspirador Cante Alentejano, meritoriamente reconhecido como Património Imaterial da Humanidade, a desafiar a boas leituras ou outras tranquilas atividades que a vida ativa dificilmente consente.

Com total sinceridade lhe expresso a minha gratidão, em nome da magistratura do Ministério Público e em meu nome pessoal, formulando-lhe os melhores votos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Endereço simultaneamente ao novo Procurador-Geral Regional de Évora as minhas felicitações e o desejo de boa saúde e de boa sorte.

Tribunal da Relação de Évora

2 de Fevereiro de 2024